

LEI Nº 1891 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
JOÃO BRASILINO DO NASCIMENTO A
ARTÉRIA CONHECIDA COMO RUA
EVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua João Brasilino do Nascimento a artéria conhecida como Rua Eva (Sem Denominação Oficial) que inicia-se no Bairro Campo dos Velhos e termina no Bairro Coração de Jesus no Município de Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 28 de junho de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301